

28/09

Goiânia, 22 de setembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 010/2020

De: CAF

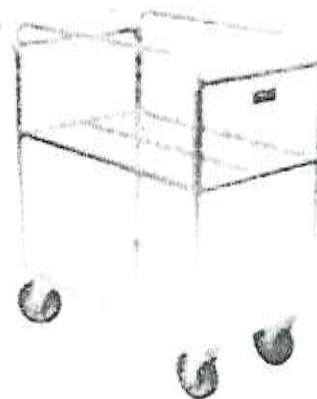
Para: Compras

**1. MATERIAL**

Carro de transporte de medicamentos e produtos para saúde para uso intra-hospitalar.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Carro para Abastecimento Alto. Utilizado para transporte de produtos.  
Fabricado em aço inoxidável.  
Possui 04 rodízios, 6 polegadas.  
Capacidade de carga: 300 kg.  
Dimensões: 800 x 500 x 1.000 mm.



**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

O carro para transporte alto destina-se ao transporte intra-hospitalar de medicamentos e produtos para saúde, realizado pelo setor de Farmácia. A entrega de kits de medicamentos utilizados durante a internação do paciente é realizada pelo setor de Farmácia e possui um significativo peso. A utilização do carrinho confere segurança no transporte intra-hospitalar desses produtos e menor risco ergonômico para a equipe de Farmácia.

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 01 unidade. *25198*

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 6. 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

*Mara Cristina N. Sampaio*  
Mara Cristina N. Sampaio  
Coordenação de Farmácia  
ISG/HDT

Coordenação de Farmácia

*Camilla Costa*  
Camilla Costa  
Gerente Operacional  
HDT/ISG

*Ismael Moreira da Rocha Junior*  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

*Antônio Jorge de A. Mendes*  
Antônio Jorge de A. Mendes  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG